



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1309**

**Ji-Paraná (RO), 13 de abril de 2012**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-4467/2012**

INTERESSADA: Semed  
 ASSUNTO: Contratação de empresa para padronização da frota de veículos da SEMED

Acolho o Parecer Jurídico nº 400/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 022/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para padronização da frota de veículos, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa R. Sena Com. Ind. e Serviços Ltda-ME, no valor total de R\$ 7.564,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo:

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-17232/2011**

INTERESSADA: Semas  
 ASSUNTO: Confecção de painel inflável

Acolho o Parecer Jurídico nº 431/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 029/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Confecção de painel inflável, conforme Projeto Básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Elaine Cristina Silva Neves, C.N.P.J nº 11.554.586/0001-52, no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), sendo:

- Anexo I - no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
- Anexo II - no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-18031/2011 e 1-17823-2011**

INTERESSADA: Semas  
 ASSUNTO: Aquisição de camisetas com escritas e logotipos institucionais, para atender o PETI e o Programa de Liberdade Assistida

Acolho o Parecer Jurídico nº 448/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 030/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de camisetas com escritas e logotipos institucionais, para atender o PETI e o Programa de Liberdade Assistida, conforme Projeto Básico dos processos supramencionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME, no valor total de R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo:

- Anexo I - no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
- Anexo II - no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

- Anexo III - no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).
- ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
 À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 16614-2011**

INTERESSADO: SEMUSA  
 ASSUNTO: Credenciamento de serviços Anátomo Patológico

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO em favor da Empresa CID – Centro Integrado de Diagnóstico Ltda, no valor total de R\$ 35.856,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 20280-2011**

INTERESSADO: SEMUSA  
 ASSUNTO: Credenciamento de exames Citopatológico e Anátomo Patológico para atender o PAB e HMJP

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO em favor da Empresa CID – Centro Integrado de Diagnóstico Ltda, no valor total de R\$ 32.883,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-653-2012**

INTERESSADA: SEMAS  
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecível e material de limpeza).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 021/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 485/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4716/2012**

INTERESSADO: SEMOSP  
 ASSUNTO: Locação Mensal de 01 (um) ônibus com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial nº 020/CPL/2012

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1344/2012**

INTERESSADA: CGM  
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo/expediente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4490/2012**

INTERESSADA: Semed  
 ASSUNTO: Serviços de hospedagem, alimentos e coffee break para capacitação em dos professores em Educação Física do Município.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5387/2012**

INTERESSADA: Semed  
 ASSUNTO: Serviços de Coffe Break

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5717/2012**

INTERESSADA: SEMED  
 ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 428/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”, à APP Mirian Trajano Lopes.

AUTORIZO o empenho no valor de 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 40, que serão divididos em 03 (três) quadrimestres.

Publique-se.  
À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5796/2012**

INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 427/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do "Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE", à APP Nova Aliança.

AUTORIZO o empenho no valor de 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 31, que serão divididos em 03 (três) quadrimestres.

Publique-se.  
À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 637-2011**

INTERESSADA: Semusa  
ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 050/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa C.A de Camargo & Cia Ltda-ME., até o dia 31 de dezembro de 2012, contados a partir do vencimento do contrato.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer nº 063/ SEMUSA/AJUR/2012.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 8267-2011**

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 190/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Hotel Sol Nascente Ltda, até o dia 31 de dezembro de 2012, a partir do dia 29 de maio de 2012.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município, Parecer nº 441/PGM/2012.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO Nº 17195/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Claudia de Jesus Paula aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida nos Memorandos nºs 55/12/SEMAD/CGRHA e 037/11/GAB/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudia de Jesus Paula** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora - SEMAD**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17196/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Kátia Cristina Luiz da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida nos Memorandos nºs 071/12/SEMAD/CGRHA e 043/12/GAB/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kátia Cristina Luiz da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora - SEMAD**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17197/GAB/PMJP/2012**

**Declara a vacância do cargo público de Zeladora, e dá outras providências.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 091/01/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Zeladora - SEMED**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Elenice Norma Doenha Moura**, empossada no Serviço Público Municipal em 10 de junho de 2008, através do Decreto nº 12217/GAB/PMJP/2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17198/GAB/PMJP/2012**

**Declara a vacância do cargo público de Merendeira, e dá outras providências.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 091/01/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Merendeira - SEMED**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Sônia Elisabete Oliveira Silva**, empossada no Serviço Público Municipal em 07 de janeiro de 2009, através do Decreto nº 12854/GAB/PMJP/2009.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17199/GAB/PMJP/2012**

Exonera Lidiane Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo, Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 097/12/SEMAD,



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Lidiane Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17200/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Márcia Garcia Rabelo, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo, Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 097/12/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Garcia Rabelo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17201/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Meire Lilian de Oliveira Fernandes, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1**, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 121/12/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Meire Lilian de Oliveira Fernandes**, para ocupar a **Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1**, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17202/GAB/PMJP/2012**

Exonera Álvaro da Silva Pelisson, da Função Gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 122/12/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Álvaro da Silva Pelisson**, da Função Gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17203/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Eunice Souza dos Santos, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 122/12/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eunice Souza dos Santos**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17204/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Álvaro da Silva Pelisson, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 122/12/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Álvaro da Silva Pelisson**, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17205/GAB/PMJP/2012**

Exonera Anne Caroline de Lima Brasil, do cargo em comissão de **Diretora da UBS Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através dos Memorandos nº 067/GAB/SEMUSA/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Anne Caroline de Lima Brasil**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17206/GAB/PMJP/2012**

*Exonera **Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica**, da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através

dos Memorandos nº 067/GAB/SEMUSA/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17207/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Máris Cristina Beccaria Peixoto, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da UBS Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através dos Memorandos nº 067/GAB/SEMUSA/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Máris Cristina Beccaria Peixoto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17208/GAB/PMJP/2012**

*Nomeia **Simone Cristiane Sartori**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica**, da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através dos Memorandos nº 067/GAB/SEMUSA/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Simone Cristiane Sartori**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.17209/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Ofício nº 015/CONT/CMJP/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES	
4	01.031.1001.1004.1004	REFORMA E	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000,00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
001	001	Recursos Próprios da Câmara	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES	
1	01.031.1001.1004.1004	REFORMA E	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-40.000,00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
001	001	Recursos Próprios da Câmara	

	01 031 1001 1005 1005	AQUISIÇÃO DE	
5	-35.000,00	VEICULOS	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
001	001	Recursos Próprios da Câmara	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17210/GAB/PMJP/2012**

Renova a cessão da servidora municipal Rosângela Martins Vieira, ao Governo do Estado de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Rosângela Martins Vieira**,

Psicóloga, matrícula nº 11192, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/DECOM/CPL/PMJP/12**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA**, tipo **MELHOR TÉCNICA E MELHOR PREÇO**, originado do processo nº 17839/DECOM/11, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/DECOM/CPL/12.

**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**

02 - PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2002.2006.3306 - Manut. Serv. Adm. Gerais - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.49 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: **R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).**

**DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2012, às 08:00 horas**, na sala

da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2012

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPL/PMJP/12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4716/12/SEMOSP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, SENTADOS, no valor estimado de R\$ 94.253,76 (Noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **26 de Abril de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

# É o fim da escuridão!

## Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.

